



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 8/2023 - LEI No. 1023/2022

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 497.942,05 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.03.01.28.843.0000.2020 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086		1.000,00
Fonte: 208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)		1.000,00
02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121		86.800,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		30.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		15.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		41.800,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00124		185,14
Fonte: 223 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		185,14
02.06.02.10.301.0012.2062 MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00126		21.772,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		21.772,00
02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS		
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00131		72.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		72.000,00
02.06.02.10.302.0012.2071 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIES		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00142		1.700,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.700,00
02.06.02.10.302.0012.3065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148		7.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		7.000,00
02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00160		11.300,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		11.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		300,00
02.06.02.10.305.0012.2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-		
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00164		12.700,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		12.700,00

PUBLICADO

EM 03 / 02 / 2023

NO QUADRO DE AVISO

APR 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 8/2023 - LEI No. 1023/2022

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00188	1.000,00
Fonte: 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.000,00
02.07.01.17.452.0021.3024 AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00268	216.394,59
Fonte: 268 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	216.394,59
02.08.01.12.361.0006.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB.-	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00317	53.866,32
Fonte: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	53.866,32
02.08.01.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00344	12.224,00
Fonte: 247 - Transferência do Salário Educação	12.224,00
	<hr/>
	497.942,05

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'